



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 18 de Outubro de 2011.
LEI N° 6.936

Projeto de Lei n° 029/2011 de autoria do Vereador Edmilson Souza.

Assegura, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos ou privados, a livre organização de grêmios estudantis conforme específica.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° É assegurada nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos ou privados, ou entidades similares, no Município de Guarulhos, a livre organização de grêmios estudantis, para representar os interesses e expressar os pleitos dos alunos.

Parágrafo único. As entidades de que tratam este artigo visam à representação do corpo discente dos estabelecimentos de ensino.

Art. 2° É de competência exclusiva dos estudantes a definição das formas, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização dos grêmios estudantis.

§ 1° Os estatutos das entidades estudantis serão aprovados em assembleia geral do corpo discente de cada estabelecimento de ensino.

§ 2° A assembleia geral a que se refere o caput deste artigo será convocada expressamente para a aprovação dos estatutos citados, em edital próprio afixado em local público do estabelecimento de ensino.

§ 3° A aprovação dos estatutos e a escolha dos dirigentes e dos representantes das entidades estudantis serão realizadas por meio do voto de cada estudante, observando-se, no que couberem, as normas da legislação eleitoral.

Art. 3° Nos estabelecimentos de ensino onde já existem grêmios em funcionamento será realizada apenas a eleição de nova diretoria em caso de término de mandato.

Art. 4° As direções escolares deverão garantir o acesso de representantes de entidades estudantis que tenham como objetivo o auxílio e assessoramento para formação e acompanhamento do grêmio estudantil.

Art. 5° Deverá ser disponibilizado espaço físico para a realização de reunião organizadora do grêmio, com, no mínimo, um representante de cada turma da unidade escolar.

Art. 6° É garantida a rematrícula dos membros dos grêmios estudantis, salvo por livre opção do aluno ou do responsável, nos mesmos estabelecimentos em que estejam matriculados.

Art. 7° VETADO.

Art. 8° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 18 de outubro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

MENSAGEM DE VETO
N° 193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.
 Excelentíssimo Senhor Presidente da
 Câmara Municipal de Guarulhos
 Eduardo Soltur,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade

conferida pelos §§ 1.º e 2.º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO pela Sanção com Veto Parcial, por inaplicabilidade, ao dispositivo contido no Projeto de Lei n° 029/2011 de autoria do Vereador Edmilson Souza aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 128/2011.

Analisando a propositura em questão, me manifesto pela aposição de veto parcial com fulcro no artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica atingindo o seguinte dispositivo: "Art. 7º Sob pena de abuso de poder é vedada qualquer interferência estatal e/ou particular nos grêmios estudantis, que prejudique suas atividades, dificultando ou impedindo o seu funcionamento."

Embora não se olvide a necessidade de se coibir qualquer ação que vise punir quem prejudicar a organização, o funcionamento e as atividades dos grêmios estudantis, entendo que o Órgão do Poder Legislativo extrapolou de sua competência complementar ao prescrever a pena de abuso de poder, incidindo esta sobre os órgãos estatais e/ou particulares que interfiram na atuação dos grêmios estudantis nos estabelecimentos de ensino da rede pública federal, estadual, municipal e da rede privada, sediadas neste município. Houve a meu ver, claro afastamento dos limites estampados na Lei Federal n° 7.398, de 04 de novembro de 1985, o que confere restrições a sua aplicabilidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a propositura aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 4º do art. 44 da Carta Magna Municipal, segue o presente para a apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei n° 6.936, de 18 de outubro de 2011.

Atenciosamente,
 Guarulhos, 18 de outubro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito da Cidade de Guarulhos

Em, 20 de Outubro de 2011.
LEI N° 6.937

Projeto de Lei n° 202/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Dá nova redação ao caput do artigo 1º da Lei n° 3.548, de 28/11/1989, com a redação dada pela Lei n° 5.426, de 10/11/1999.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O caput do artigo 1º da Lei n° 3.548, de 28/11/1989, com a redação dada pela Lei n° 5.426, de 10/11/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° As importâncias auferidas mensalmente a título de honorários advocatícios, por determinação do Poder Judiciário ou não, serão revertidas integralmente, no mês subsequente, vedado seu parcelamento pela Municipalidade, aos Procuradores, Procuradores-Chefes, Gestores do Departamento Jurídico, Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos e Secretário de Assuntos Jurídicos da Municipalidade, em efetivo exercício de suas atribuições, observado o disposto na presente Lei, sejam do quadro fixo ou variável." (NR)

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Guarulhos, 20 de outubro de 2011.
SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.489.000,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--------------------------------------|--|----------------------|
| 0410.2369200322.073.01.110000.31901 | Abastecimento Alimentar | 70.000,00 |
| 0610.0242200352.079.01.110000.319011 | Acesso à Justiça | 90.000,00 |
| 0910.1545100371.031.01.110000.319016 | Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana | 1.000,00 |
| 0910.1545100371.032.01.110000.319016 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 5.000,00 |
| 0610.0206200352.077.01.110000.319016 | Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | 5.000,00 |
| 1310.1133400482.102.01.110000.319011 | Apoio aos Desempregados | 15.000,00 |
| 1810.1854200132.039.01.110000.319016 | Avaliação e Licenciamento Ambiental | 10.000,00 |
| 1010.1545300412.086.01.110000.319016 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 40.000,00 |
| 2910.0824400212.054.01.110000.319011 | Coordenação de Assuntos da Juventude | 35.000,00 |
| 2610.0824400182.049.01.110000.319011 | Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero | 25.000,00 |
| 2810.0824400202.053.01.110000.319016 | Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial | 1.000,00 |
| 3010.0824200222.055.01.110000.319011 | Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência | 10.000,00 |
| 2410.0412200572.121.01.110000.319011 | Coordenação de Relações Internacionais | 20.000,00 |
| 1710.2369100512.111.01.110000.319016 | Desenvolvimento da Economia Local | 3.000,00 |
| 0791.1030100022.007.01.310000.319011 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 309.000,00 |
| 0791.1030100022.007.01.310000.319016 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 10.000,00 |
| 0791.1030100022.007.01.310000.319004 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 190.000,00 |
| 0791.1030100022.007.01.310000.319011 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 791.000,00 |
| 0791.1030200032.009.01.310000.319011 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 4.127.000,00 |
| 1710.2369500512.112.01.110000.319011 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | 20.000,00 |
| 1210.1339200462.097.01.110000.319016 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 20.000,00 |
| 1010.1545200411.039.01.110000.319011 | Educação para Mobilidade | 5.000,00 |
| 1010.1545200411.039.01.110000.319016 | Educação para Mobilidade | 6.000,00 |
| 1410.2781100502.106.01.110000.319016 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva | 25.000,00 |
| 1410.2781200502.107.01.110000.319016 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 50.000,00 |
| 1810.1812200112.034.01.110000.319016 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente | 15.000,00 |
| 1810.1812200112.034.01.110000.319011 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente | 110.000,00 |
| 3110.1512200592.142.01.110000.319016 | Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos | 2.000,00 |
| 1310.1112200492.104.01.110000.319016 | Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho | 10.000,00 |
| 2710.0812200192.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 35.000,00 |
| 1710.2312200512.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 25.000,00 |
| 1010.1512200412.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 20.000,00 |
| 0410.0412200302.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 5.000,00 |
| 1710.2312200512.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 3.000,00 |
| 0510.0412200332.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 1.000,00 |
| 2510.0412200582.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 1.000,00 |
| 1410.2712200502.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 500.000,00 |
| 2010.0612200532.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 350.000,00 |
| 1010.1512200412.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 300.000,00 |
| 0410.0412200302.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 270.000,00 |
| 1210.1312200462.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 200.000,00 |
| 1410.2712200502.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 70.000,00 |
| 1210.1312200462.071.01.110000.319016 | Gestão e Administração do Programa | 50.000,00 |
| 0910.1512200391.037.01.110000.319016 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 5.000,00 |
| 0910.1512200391.037.01.110000.319011 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 90.000,00 |
| 1810.1854100132.037.01.110000.319011 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 95.000,00 |
| 0610.0206200352.078.01.110000.319011 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 220.000,00 |
| 0310.0618200292.068.01.110000.319016 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 5.000,00 |
| 1810.1854100092.031.01.110000.319016 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 100.000,00 |
| 2010.0618100532.114.01.110000.319016 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 500.000,00 |
| 2010.0618100532.114.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 1.300.000,00 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 10.000,00 |
| 1110.0412200432.092.01.110000.319016 | Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão | 35.000,00 |
| 1110.0412200432.092.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão | 5.000,00 |
| 0910.1512200402.084.01.110000.319016 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 70.000,00 |
| 3110.1545200592.123.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais | 25.000,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.319016 | Manutenção dos Serviços Gerais | 5.000,00 |
| 0910.1512200402.085.01.110000.319016 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | 10.000,00 |
| 1810.1854100102.033.01.110000.319011 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental | 20.000,00 |
| 1810.1854200132.038.01.110000.319016 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental | 30.000,00 |
| 1310.1133400482.103.01.110000.319016 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 5.000,00 |
| 1810.1854100122.035.01.110000.319016 | Promoção da Educação Ambiental | 3.000,00 |
| 3110.1545200592.144.01.110000.319016 | Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 6.000,00 |
| 0210.0412200252.062.01.110000.319011 | Serviços do Cerimonial | 100.000,00 |
| | TOTAL | 10.489.000,00 |

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|--|-----------|
| 0791.1030100022.007.01.310000.319113 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 25.000,00 |
| 0610.0242200352.079.01.110000.319013 | Acesso à Justiça | 25.000,00 |
| 0910.1512200402.083.01.110000.319013 | Gestão e Administração da Secretaria de Obras | 25.000,00 |
| 1110.0412200452.094.01.110000.319113 | Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central | 30.000,00 |
| 2010.0612200532.116.01.110000.319113 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 30.000,00 |
| 0310.0412200282.069.01.110000.319013 | Gestão e Administração da Secretaria de Governo | 5.000,00 |
| 1610.0824300162.044.01.110000.319013 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 30.000,00 |

DECRETOS

Em, 24 de Outubro de 2011.
DECRETO N° 29358

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.373.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.373.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 0791.1030200032.009.01.310000.319011 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 2.373.000,00 | - |
| 0791.1030200032.009.01.310000.319013 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | - | 2.373.000,00 |
| | TOTAL | 2.373.000,00 | 2.373.000,00 |

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29359

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.489.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

| | | |
|--------------------------------------|--|------------|
| 0410.2369200322.073.01.110000.319013 | Abastecimento Alimentar | 400,00 |
| 0210.0412200252.062.01.110000.319013 | Serviços do Cerimonial | 400,00 |
| 0210.0412200252.061.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito | 200,00 |
| 1310.1133400482.103.01.110000.319113 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 1.500,00 |
| 2410.0412200572.121.01.110000.319013 | Coordenação de Relações Internacionais | 2.000,00 |
| 1610.0824400172.046.01.110000.319013 | Gestão e Administração dos Conselhos Municipais | 1.500,00 |
| 1410.2781200502.107.01.110000.319113 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 2.000,00 |
| 1310.1133300472.099.01.110000.319113 | Qualificação para o Trabalho | 2.000,00 |
| 0910.1512200402.085.01.110000.319013 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | 1.000,00 |
| 2210.1545100552.119.01.110000.319013 | Coordenação dos Assuntos Aeroportuários | 11.000,00 |
| 1810.1854100132.040.01.110000.319013 | Gestão de Unidades de Conservação | 13.000,00 |
| 3110.1512200592.142.01.110000.319013 | Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos | 5.500,00 |
| 2710.0824400192.051.01.110000.319013 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 4.500,00 |
| 3110.1545200592.123.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais | 5.000,00 |
| 1110.0412200452.093.01.110000.319013 | Gestão da Secretaria de Administração e Modernização | 15.000,00 |
| 0910.1545100371.031.01.110000.319113 | Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana | 15.000,00 |
| 0791.1030300012.006.01.310000.319013 | Farmácia Popular | 15.000,00 |
| 1910.0412200522.113.01.110000.319113 | Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos | 15.000,00 |
| 1810.1854200132.039.01.110000.319113 | Avaliação e Licenciamento Ambiental | 15.000,00 |
| 1810.1854200132.038.01.110000.319013 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental | 15.000,00 |
| 1110.0412200442.143.01.110000.319013 | Gestão da Modernização Administrativa | 12.000,00 |
| 0610.0206200352.078.01.110000.319113 | Manutenção das Procuradorias e Consultorias | 12.000,00 |
| 0510.0412200332.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 100,00 |
| 2610.0824400182.049.01.110000.319113 | Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero | 200,00 |
| 1710.2369500512.112.01.110000.319013 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | 200,00 |
| 1110.0412200432.092.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão | 300,00 |
| 2010.0618100532.114.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal | 200,00 |
| 1710.2369500512.112.01.110000.319113 | Desenvolvimento do Turismo de Negócios | 4.000,00 |
| 1210.1312200462.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 4.000,00 |
| 1010.1545300412.086.01.110000.319013 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 2.000,00 |
| 1210.1339100462.098.01.110000.319013 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 1.500,00 |
| 1410.2712200502.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 5.500,00 |
| 0310.0618200292.068.01.110000.319013 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 5.500,00 |
| 0310.0412200282.070.01.110000.319113 | Apoio às Instituições e Entidades | 5.500,00 |
| 3010.0824200222.055.01.110000.319013 | Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência | 6.000,00 |
| 1610.0824400172.046.01.110000.319113 | Gestão e Administração dos Conselhos Municipais | 700,00 |
| 1610.0824400162.042.01.110000.319013 | Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias | 700,00 |
| 2710.0824400192.052.01.110000.319113 | Combate À Fome E Garantia De Alimentação Saudável | 800,00 |
| 2010.0612200532.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 700,00 |
| 1910.0412200522.113.01.110000.319013 | Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos | 700,00 |
| 1110.0412200452.094.01.110000.319011 | Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central | 150.000,00 |
| 0910.1512200402.084.01.110000.319013 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 150.000,00 |
| 0910.1512200402.084.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 150.000,00 |
| 0910.1512200391.037.01.110000.319113 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 5.000,00 |
| 1710.2312200512.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 45.000,00 |
| 0791.1030200032.009.01.310000.319113 | Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades | 45.000,00 |
| 2510.0412200582.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 50.000,00 |
| 2210.1545100552.119.01.110000.319011 | Coordenação dos Assuntos Aeroportuários | 50.000,00 |
| 2010.0612200532.116.01.110000.319011 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 100.000,00 |
| 3110.1512200592.142.01.110000.319113 | Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos | 1.000,00 |
| 1310.1112200492.104.01.110000.319011 | Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho | 100.000,00 |
| 1210.1339200462.097.01.110000.319013 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 100.000,00 |
| 2710.0824400192.051.01.110000.319011 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 150.000,00 |
| 0410.0412200302.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 120.000,00 |
| 0910.1545100372.081.01.110000.319013 | Manutenção do Sistema Viário Urbano | 115.000,00 |
| 0910.1545100372.081.01.110000.319011 | Manutenção do Sistema Viário Urbano | 100.000,00 |
| 0510.0412400332.075.01.110000.319011 | Execução Orçamentária e Contábil | 100.000,00 |
| 1810.1854100092.031.01.110000.319013 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 210.000,00 |
| 1810.1854100092.031.01.110000.319011 | Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer | 300.000,00 |
| 0510.0412900332.076.01.110000.319011 | Gestão da Receita | 300.000,00 |
| 1610.0824400172.045.01.110000.319011 | Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania | 350.000,00 |
| 2110.1612200542.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 400.000,00 |
| 0791.1012200012.001.01.310000.319011 | Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde | 400.000,00 |
| 0791.1030500042.011.01.310000.319013 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 420.000,00 |
| 0791.1012200012.001.01.310000.319013 | Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde | 696.000,00 |
| 0791.1030500042.011.01.310000.319011 | Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 900.000,00 |
| 1110.0412200422.091.01.110000.319011 | Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH | 350.000,00 |
| 0910.1512200402.084.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços de Transporte Interno | 7.000,00 |
| 0210.0412200252.062.01.110000.319113 | Serviços do Cerimonial | 7.000,00 |
| 2310.0412200562.120.01.110000.319013 | Coordenação de Assuntos Federativos | 8.000,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 6.000,00 |
| 1110.0412600452.095.01.110000.319113 | Manutenção de Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação | 8.000,00 |
| 0610.0206200352.077.01.110000.319113 | Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | 8.000,00 |
| 2010.0612200532.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 1.500,00 |
| 3110.1545200592.123.01.110000.319013 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais | 4.000,00 |
| 1410.2712200502.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 1.000,00 |
| 1310.1133400472.100.01.110000.319013 | Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares | 1.000,00 |
| 1710.2369100512.111.01.110000.319113 | Desenvolvimento da Economia Local | 1.500,00 |
| 0791.1030100022.007.01.310000.319013 | Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica | 3.000,00 |
| 0310.0412100262.065.01.110000.319013 | Participação Popular | 13.000,00 |
| 1010.1512200412.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 14.000,00 |
| 1310.1133300472.099.01.110000.319013 | Qualificação para o Trabalho | 14.000,00 |
| 0610.0242200352.079.01.110000.319113 | Acesso à Justiça | 10.000,00 |
| 0310.0412400262.063.01.110000.319013 | Controles Internos | 15.000,00 |
| 1810.1854200132.039.01.110000.319013 | Avaliação e Licenciamento Ambiental | 20.000,00 |
| 1810.1854100122.035.01.110000.319013 | Promoção da Educação Ambiental | 20.000,00 |
| 0910.1545200372.082.01.110000.319113 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | 4.000,00 |
| 2710.0824400192.051.01.110000.319113 | Capacitação e Promoção de Ações Solidárias | 5.500,00 |
| 1610.0824300172.047.01.110000.319013 | Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares | 5.500,00 |
| 1310.1133300472.099.01.110000.319011 | Qualificação para o Trabalho | 40.000,00 |
| 1810.1854100132.037.01.110000.319013 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 45.000,00 |
| 3110.1545200592.144.01.110000.319011 | Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 40.000,00 |
| 1610.0824300162.044.01.110000.319113 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 500,00 |
| 1110.0412200422.091.01.110000.319013 | Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH | 500,00 |
| 0510.0412900332.076.01.110000.319013 | Gestão da Receita | 500,00 |
| 0410.2369200322.074.01.110000.319113 | Gestão do Comércio em Áreas Públicas | 500,00 |
| 1710.2369100512.111.01.110000.319013 | Desenvolvimento da Economia Local | 5.000,00 |
| 2610.0824400182.049.01.110000.319013 | Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero | 5.000,00 |
| 1810.1854100102.033.01.110000.319013 | Monitoramento Arbóreo | 15.000,00 |
| 0510.0412200332.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 13.000,00 |
| 1810.1854200132.038.01.110000.319113 | Monitoramento e Fiscalização Ambiental | 10.000,00 |
| 0310.0618200292.068.01.110000.319113 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 9.000,00 |
| 0310.0412100262.066.01.110000.319013 | Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo | 1.000,00 |
| 1010.1545300412.087.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 2.000,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.319013 | Manutenção dos Serviços Gerais | 2.000,00 |
| 0510.0412400332.075.01.110000.319013 | Execução Orçamentária e Contábil | 1.000,00 |
| 0310.0412400262.063.01.110000.319113 | Controles Internos | 800,00 |
| 0310.0412800262.064.01.110000.319113 | Formação de Servidores | 800,00 |
| 0910.1545100371.032.01.110000.319113 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 800,00 |
| 2710.0824400192.052.01.110000.319013 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 800,00 |
| 2710.0812200192.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 500,00 |
| 0410.0412200302.071.01.110000.319113 | Gestão e Administração do Programa | 500,00 |
| 1610.0824300172.047.01.110000.319113 | Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares | 100,00 |
| 0410.2369200322.073.01.110000.319113 | Abastecimento Alimentar | 400,00 |
| 1810.1854100132.037.01.110000.319113 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 400,00 |
| 1410.2781200502.108.01.110000.319113 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 200,00 |
| 2110.1612200542.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 100.000,00 |
| 2510.0412200582.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 100.000,00 |
| 1010.1512200412.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 90.000,00 |
| 1010.1545300412.087.01.110000.319013 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 90.000,00 |
| 0910.1545100371.031.01.110000.319011 | Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana | 80.000,00 |
| 0910.1545100371.032.01.110000.319011 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 80.000,00 |
| 1010.1545300412.086.01.110000.319011 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 80.000,00 |
| 1010.1545300412.087.01.110000.319011 | Manutenção dos Serviços de Trânsito | 80.000,00 |
| 1110.0412200442.143.01.110000.319011 | Gestão da Modernização Administrativa | 80.000,00 |
| 1410.2781200502.107.01.110000.319011 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 80.000,00 |
| 1810.1854200132.039.01.110000.319011 | Avaliação e Licenciamento Ambiental | 80.000,00 |
| 2710.0824400192.052.01.110000.319011 | Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável | 80.000,00 |
| 1410.2781200502.107.01.110000.319013 | Eventos e Atividades de Esporte e Recreação | 75.000,00 |
| 2010.0612200532.116.01.110000.319013 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 60.000,00 |
| 0410.0412500302.072.01.110000.319113 | Licenciamento e Controle Urbano | 55.000,00 |
| 1410.2781200502.108.01.110000.319013 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 55.000,00 |
| 0310.0412100262.066.01.110000.319011 | Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação De Governo | 50.000,00 |
| 0310.0412400262.063.01.110000.319011 | Controles Internos | 50.000,00 |
| 1110.0412200452.093.01.110000.319011 | Gestão da Secretaria de Administração e Modernização | 50.000,00 |
| 1410.2781100502.106.01.110000.319011 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva | 50.000,00 |
| 1410.2781200502.108.01.110000.319011 | Manutenção das Unidades Municipais Esportivas | 50.000,00 |
| 1610.0824300162.044.01.110000.319011 | Proteção Social Especial à Criança e Adolescente | 50.000,00 |
| 0310.0412200282.069.01.110000.319113 | Gestão e Administração da Secretaria de Governo | 20.000,00 |
| 0610.0206200352.077.01.110000.319013 | Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário | 20.000,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.319013 | Gestão e Administração do Programa | 20.000,00 |
| 0910.1512200391.037.01.110000.319013 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais | 20.000,00 |
| 0910.1545100371.031.01.110000.319013 | Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana | 20.000,00 |
| 1010.1545300412.086.01.110000.319113 | Controle e Gestão do Sistema de Transporte | 20.000,00 |
| 1610.0824400172.045.01.110000.319113 | Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania | 15.000,00 |
| 1610.0824400152.041.01.110000.319013 | Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias | 2.000,00 |
| 1810.1854100122.035.01.110000.319113 | Promoção da Educação Ambiental | 2.000,00 |
| 1210.1339100462.098.01.110000.319113 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 1.000,00 |
| 3110.1545200592.144.01.110000.319013 | Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 3.000,00 |
| 1110.0412200452.096.01.110000.319113 | Manutenção dos Serviços Gerais | 29.000,00 |
| 1810.1812200112.034.01.110000.319113 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente | 29.000,00 |
| 0310.0412200282.070.01.110000.319013 | Apoio às Instituições e Entidades | 29.000,00 |
| 0510.0412400332.075.01.110000.319113 | Execução Orçamentária e Contábil | 30.000,00 |
| 0510.0412200332.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 30.000,00 |
| 0910.1545200372.082.01.110000.319013 | Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia | 30.000,00 |
| 0610.0212200352.071.01.110000.319011 | Gestão e Administração do Programa | 50.000,00 |
| 1110.0412200422.091.01.110000.319113 | Gestão E Desenvolvimento de Políticas de RH | 50.000,00 |
| 0910.1545100371.032.01.110000.319013 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano | 50.000,00 |
| 0310.0618200292.068.01.110000.319011 | Manutenção de Ações de Defesa Civil | 50.000,00 |
| 1310.1112200492.104.01.110000.319013 | Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho | 2.500,00 |
| 1110.0412200452.093.01.110000.319113 | Gestão da Secretaria de Administração e Modernização | 2.500,00 |
| 0910.1512200402.085.01.110000.319113 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | 4.000,00 |
| 0310.0412800262.064.01.110000.319013 | Formação de Servidores | 900,00 |
| 0910.1512200402.085.01.110000.319011 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais | 30.100,00 |
| 0410.0412500302.072.01.110000.319013 | Licenciamento e Controle Urbano | 30.000,00 |
| 1410.2781100502.106.01.110000.319013 | Eventos e Atividades de Competição Esportiva | 35.000,00 |
| 0410.0412500302.072.01.110000.319011 | Licenciamento e Controle Urbano | 80.000,00 |
| 0610.0206200352.077 | | |

| | |
|--|----------------------|
| 1010.1545200411.039.01.110000.319113 Educação para Mobilidade | 600,00 |
| 3110.1545200592.144.01.110000.319113 Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 600,00 |
| 0910.1512200402.083.01.110000.319113 Gestão e Administração da Secretaria de Obras | 2.500,00 |
| 2910.0824400212.054.01.110000.319013 Coordenação de Assuntos da Juventude | 3.000,00 |
| 0791.1030500042.011.01.310000.319113 Apoio às Ações de Vigilância em Saúde | 35.000,00 |
| 1210.1312200462.071.01.110000.319013 Gestão e Administração do Programa | 35.000,00 |
| 0310.0412100262.066.01.110000.319113 Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo | 15.000,00 |
| TOTAL | 10.489.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 24 de Outubro de 2011.

PORTARIA Nº 2161/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **NOME:** RENATA BASILIO MOSCHELLA (CÓDIGO 52147)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874-3634) SE01

DATA DA DISPENSA: 18.10.2011

2 - **NOME:** LEONEL LUZ VAZ MORENO (CÓDIGO 6612)

FUNÇÃO: MÉDICO (5500-114) SS01

DATA DA DISPENSA: 19.10.2011

3 - **NOME:** MICHELE CRISTINA CARACA GUIMARÃES (CÓDIGO 42000)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-932) SE01

DATA DA DISPENSA: 27.10.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2162/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Tunguio Ozaki** (código 6838), **Instrutor do CTMO III** (5203-1), lotado na SR01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2163/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 790/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Josefa Pereira Lopes de Sousa** (código 30994).

PORTARIA Nº 2164/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 2.117/2011-GP, no que diz respeito à senhora **Érica Corrêa Bartalini**, classificada em 61º, admitida para exercer a função de **Procurador III** (5444-30), lotada na SJ03.

PORTARIA Nº 2165/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.133/2011-GP, referente ao servidor **José Roberto de Lima** (código 36475).

PORTARIA Nº 2166/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.599/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **José Vicente da Silva Filho** (código 13848).

PORTARIA Nº 2167/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Isabel Cristina Urbano Gomes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-34), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Antonio Carlos Ortega.

PORTARIA Nº 2168/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2.716/2011-SE,

NOMEIA

Srª. Fátima Trindade Coutinho Simonetto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-29), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Valéria Cristina Espindola Melo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2169/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 2716/2011-SE,

NOMEIA

Sr. Marcos Tadeu Barbosa – RG 7.529.826;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-121), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Fátima Trindade Coutinho Simonetto.

PORTARIA Nº 2170/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do Memorando nº 358/2011-SD;

RESOLVE:

1 - **NOMEAR** o servidor **JULIANO SCATENA DOS SANTOS, GESTOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO AMADOR - SD01, CÓDIGO FUNCIONAL 36.497**, na qualidade de **CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS** durante os **75º JOGOS ABERTOS DO INTERIOR "HORÁCIO BABY BARIONI" DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a ser realizado no período de **07 a 19 DE NOVEMBRO DE 2011**, na cidade de **MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO**, podendo representar o município em todos os assuntos referentes ao evento, bem como, participar de Congressos Técnicos e Reunião para a escolha da cidade sede dos próximos jogos a realizar no ano de 2013, participar e assinar recursos junto ao Tribunal de Justiça Desportiva e de qualquer outra solicitação de nosso interesse na referida competição.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2171/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor **Arsênio Torres** (código 49172), **Assessor de Gestão IV** (268-27), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2172/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 247/2011-STT,

NOMEIA

Srª. Amanda Leandro Nunes;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-192), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Andréia Aparecida de Moraes Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2173/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 247/2011-STT,

NOMEIA

Srª. Andréia Aparecida de Moraes Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-129), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Amanda Leandro Nunes, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 2174/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Srª. Ângela Maria do Carmo Martins Cirino;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão IV, QCLP, EVCC 40, ref. 19 (268-27), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Arsênio Torres.

PORTARIA Nº 429/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 239/2011-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 21.10.2011, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 79/2011-IPREF, o servidor **Michael Ângelo Kratz** (código 1608), **Agente Público – Nível Superior** (136-26), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 430/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 77/2011-SE01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 395/2010-SAM, no que diz respeito às servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

VANDA PEREIRA DA SILVA MENESES (CÓDIGO 34549)

ALESSANDRA APARECIDA DA PENHA SANTOS SOARES (CÓDIGO 38018)

ROSEMEIRE DE SOUZA LIMA (CÓDIGO 38278)

VIVIANE LOURENÇO DA SILVA (CÓDIGO 32341)
YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA (CÓDIGO 33873)

PORTARIA Nº 431/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 77/2011-SE01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 395 e 403/2010-SAM, para fazer constar que as evoluções se deram em 4 (quatro) referências numéricas, e

2- 2.159/2011-GP, no que diz respeito à senhora Gabriela Fonseca de Brito Caparra, para fazer constar que sua nomeação se deu para o cargo de Assessor de Gestão III (267-221), lotada na STT.

PORTARIA Nº 432/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA a Portaria nº 342/2004-GP, referente ao servidor Marcos Mendes da Silva (código 33021), para fazer constar que seu nome passa a ser **Sabrina Mabel Mendes da Silva**.

PORTARIA Nº 433/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 292/2011-SE,

ESTENDE a contar de 03.10.2011, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Especial** (5206-36), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Izabel Elizabeth Dalben** (código 41465).

PORTARIA Nº 622/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 385/2011-SJ,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 66/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria Helena da Silva** (código 27090), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-70), lotada na SJ01.13.

PORTARIA Nº 623/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 231/2011-SS03.02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 71/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Caio Praça de Medeiros** (código 30539), para exercer as funções de **Gerência I** (275-277), lotado na SS03.00.04.

PORTARIA Nº 624/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 2714/2011-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria da Glória Ribeiro Prates** (código 25937), para exercer as funções de **Gerência II** (276-237), lotada na SE07.01.02.

PORTARIA Nº 625/2011-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 218/2011-SM02 e ofício nº 424/2011-GP,

RESOLVE:

Sustar os efeitos das Portarias abaixo relacionadas,

que cederam as servidoras para prestarem serviços, conforme segue:

1- 16/2011-SG/DRA, **Maria Gorett Oliveira Amaral Emiliano** (código 13288), 10º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, e

2- 15/2011-SG/DRA, **Alba Blasotti** (código 11004), Câmara Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 626/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 445/2011-SE01.04,

DESIGNA a contar de 11.09.2011, a servidora **Ana Paula Belotti de Oliveira** (código 33017), para exercer, em substituição a função de **Diretor de Escola, Grau A, ref. 1**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, no impedimento de Luciana Giandeli Malecka.

PORTARIA Nº 627/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 385/2011-SJ,

DESIGNA

Servidor (a): Cecília Cristiane Frazão Martinez (código 12522) (14);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-70), lotada na SJ01.13;

Vaga: sustação da designação de Maria Helena da Silva.

PORTARIA Nº 628/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 231/2011-SS03.02,

DESIGNA

Servidor (a): Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquilha (código 30528) (5846);

Para: Gerência I (GG1) (275-277), lotada na SS03.00.04;

Vaga: sustação da designação de Caio Praça de Medeiros, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 629/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta



SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despacho do Secretário, de 21/10/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0081012-56.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.809, de 1º de março de 2011, conforme Acórdão nº 03707750.

SEAL, 21/10/2011
PAULO CARVALHO
 Secretário de Assuntos Legislativos

Despacho do Secretário, de 24/10/2011

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, considerando o contido no PA nº 59.853/10, comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0081007-34.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou, com efeito *ex tunc*, a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.811, de 1º de março de 2011, conforme Acórdão nº 03694043.

SEAL, 24/10/2011
PAULO CARVALHO
 Secretário de Assuntos Legislativos

CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.008-CL., de 02/06/2.011, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Elzira dos Santos Cardoso Carvalho/ Vânia Maria Souza da Cunha Carvalho**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 2.725,87 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)** mensais.

LEIA-SE: o preço do aluguel é **R\$ 2.908,85 (dois mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)** mensais.

Data de Assinatura 04/10/2.011
Processo Administrativo: 00.809/2.008
Secretaria de Serviços Públicos

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Vlamir Carlos Schiavinato / Aliança Imóveis LTDA.

OBJETO: 33% da locação do imóvel sito à Rua João Bueno, 151, Vila São Jorge, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação da Junta de Alistamento Militar – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

CONTRATO Nº: 005305/2.011-CL
PROCESSO Nº: 07218/2.005

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2.011
VALOR MENSAL: R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais) 12 primeiros meses, após do 13º ao 24º mês o valor de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, do 25º mês em diante aplicar os reajustes previstos na cláusula 5.2 deste instrumento

PRAZO: 36 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
1356.2010.0612200532.116.01.110000.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Vanira Aparecida Schiavinato Hackmey / Aliança Imóveis LTDA

OBJETO: 67% da locação do imóvel sito à Rua João Bueno, 151, Vila São Jorge, Guarulhos/SP

FINALIDADE: Instalação da Junta de Alistamento

Militar – Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

CONTRATO Nº: 005405/2.011-CL
PROCESSO Nº: 07.218/2.005

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2.011
VALOR MENSAL: R\$1.742,00 (hum mil, setecentos e quarenta e dois reais) os 12 primeiros meses, após do 13º ao 24º mês o valor de **R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**, do 25º mês em diante aplicar os reajustes previstos na cláusula 5.2 deste instrumento.

PRAZO: 36 meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
1356.2010.0612200532.116.01.110000.339036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação 04/2011-SAM01

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do 2º Concurso de Fotografias dos Servidores e das Servidoras da Prefeitura de Guarulhos “**Equidade, Gênero e Trabalho**”, aberto pelo Edital nº 01/2011-SAM01, e prorrogado pelo Edital de Prorrogação de Inscrições nº 02/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

Convoca

Os servidores e servidoras participantes do concurso, para comparecerem no dia 26/10/2011 a partir das 13hs no evento de premiação no Bosque Maia.

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2011 DO 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS “EQUIDADE, GÊNERO E TRABALHO”

| MATRICULA | NOME |
|-----------|----------------------------------|
| 9547 | ANTONIO FRANCISCO SANTOS FILHO |
| 11192 | SILVIO PRADO |
| 14110 | BENEDITA RODRIGUES BUENO |
| 14138 | ELISETTE SILVA ARAUJO DE SOUZA |
| 16442 | AUDREY PACATERRA |
| 21591 | ALEXANDRE TADEU PATRONIERI |
| 22183 | ALESSANDRA DA SILVEIRA |
| 27231 | VERA LUCIA SAMPAIO |
| 29212 | ROBERTO CARLOS ANTUNES PLACA |
| 31113 | ANA LÍCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO |

| | |
|-------|--------------------------------------|
| 35064 | CRISTINA MARQUES DOMINGUES |
| 40380 | HEID HUNGARO NOGUTI |
| 41111 | JOSE DE FATIMA ALVES DA SILVA JUNIOR |
| 41320 | JARLETE APARECIDA OLIVEIRA |
| 42746 | ROBERTO DE JESUS |
| 45483 | FERNANDO AUGUSTO GARCIA JUNIOR |
| 45814 | JOSE LUCAS VIOLIM DE GOUVEIA |
| 47005 | ANA PAULA RODRIGUES ALVES |
| 47528 | NATSUE FUJITA MURATA |
| 49784 | AMANDA SABADINI |
| 50235 | MARCIA YUMIKO KUBOTA NODA |
| 46312 | GILBERTO RAMIRO |

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 35/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **COZINHEIRO(A) III, Professor(a) de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor(a) de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor(a) de Educação Básica – LÍNGUA E CULTURA INGLESA e Professor(a) de Educação Básica - MATEMÁTICA**, aberto através do Edital nº 07/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 – A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas das provas realizadas em 02/10/2011, para as funções supracitadas, conforme segue:

Contratada: DALLAS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 02.892.158/0001-49
 Objeto: Apresentação artística musical no Bairro dos Pimentas: Atividade Educativa-Cultural: Apresentação Musical no Bairro dos Pimentas. Data: 23/10/2011. Artistas: Jeito Moleque; Sampa Crew; Papo Cabeça; Cecéu Munioz; Salgadinho; Nuwance; Cyro Aguiar; e João Neto & Frederico.

Valor: R\$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
 PP 257/11-DCC (PA 41730/11)

HOMOLOGAÇÃO:
 PP 302/11-DCC (PA 51731/11)

PP 303/11-DCC (PA 43905/11)

PP 304/11-DCC (PA 50102/11)

JULGAMENTO DE RECURSO:
 PP 257/11-DCC (PA 41730/11)

RECORRENTE: RECOZ SERVIÇO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DECISÃO: DEFERIDO

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 006301/2011 **PA:** 43.574/2011 **Convite:** 11/11 **Contratante:** PG **Contratada:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-**ME** **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria de Administração e Modernização

Valor: R\$ 16.800,00 **Assinatura:** 20/10/11 **Vigência:** 24 meses

PA: 17546/2011 **Pregão:** 287/11 **Contratante:** PG

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses

Fornecimento de licenças de uso de softwares com treinamento

Ata de Registro de Preços: 020811/2011

Commissário Fornecedor: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 21/10/11

LOTE 3-SOFTWARE DA ESRI

01-Arc View-Concurrent-ARCGIS/ESRI-10-R\$ 13.028,10

02-Arc Editor-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 30.314,35

03-Arc Info-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 60.116,69

04-ArcGIS Server Advanced-ARCGIS/ESRI-01-R\$ 175.852,19

05-EDN-Esri Developer Network -ARCGIS/ESRI-01-R\$ 13.688,71

06-Extension - Spatial Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69

07-Extension - 3D Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69

08-Extension-Geostatistical Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69

09-Extension - Network Analyst -ARCGIS/ESRI-02-R\$ 10.643,69

10-Extension - Data Interoperability-ARCGIS/ESRI-02-R\$ 10.643,69

LOTE 4-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA ESRI

01-Introdução ao Arcgis Desktop II e III-04 turmas de 10 pessoas -R\$ 18.973,22

02-Introdução as Extensões Arcgis Desktop-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 14.105,13

03-Construindo Geodatabase-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 10.384,73

04-Introdução ao Geodatabase Multiusuario-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 9.019,15

05-Gerenciamento de Dados no Geodatabase Multiusuario-02 turmas de 10 pessoas-R\$ 12.004,37

06-Configuração e Tuning do Arcgis Server Enterprise para Oracle-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30

07-Introdução ao Arcgis Server-02 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.019,15

08-Construindo Aplicativos Web utilizando a API do Arcgis para flex-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 10.137,02

09-Criando e Publicando Projetos com Arcgis Mobile-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30

Ata de Registro de Preços: 020911/2010

Commissário Fornecedor: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 21/10/11

LOTE 1-SOFTWARE DA AUTODESK

01-Autocad Map 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 10.279,00

02-Autocad Map Network Activation Fee-AUTODESK-01-R\$ 2.505,29

03-Autocad Map 3D 2012 NLM License-AUTODESK-09-R\$ 12.339,14

04-Autocad Map 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86

05-Autocad Civil 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 12.355,43

06-Autocad Civil 3D Network Activation Fee-AUTODESK-01-R\$ 3.048,14

07-Autocad Civil 3D 2012 NLM License-AUTODESK-04-R\$ 15.048,00

08-Autocad Civil Subscription 1Yr-AUTODESK-05-R\$ 1.389,71

09-Autocad MAP 3D 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version DVD SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.355,29

10-Autocad MAP 3D Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.956,29

11-Autocad MAP 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86

12-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.254,86

13-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.855,86

14-Autocad Network Activation Fee-AUTODESK-10-R\$ 2.456,43

15-Autocad Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.083,00

LOTE 2-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA AUTODESK

01-Treinamento Autocad Map 3D -04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00

02-Treinamento Autocad Civil 3D-Projeto Viário-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00

03-Treinamento Autocad Civil 3D-Urbanização-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00

04-Autocad-Módulo Básico-04 turmas de 10 pessoas-

r\$ 17.050,00

Termo de Aditamento e Rerratificação: 01-000501/2011 **Contrato:** 000501/2011 **PA:** 57168/10 **Pregão:** 405/10

Contratante: PG **Contratada:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A. **Objeto:** Seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado **Finalidade:** 1-rerratificar a cláusula 4-item 2 c/vistas a correção do valor estimativo considerando o valor “per capita” constante na proposta da empresa, conforme resultado das Sessão de Pregão 405/2010, que é de R\$ 2,71 (dois reais e setenta e seis centavos); 2-supressão equivalente a 20% ao valor do Contrato devidamente corrigido, que perfaz a importância de R\$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais) em razão das redução do número de segurados de 1.500 para 1.200, alterando-se a cláusula 2-item 2.3

Valor: R\$ 39.024,00 **Assinatura:** 21/10/11

Termo de Aditamento e Rerratificação: 011-105/2007

Contrato: 105/2007 **PA:** 27159/2007 **Pregão:** 242/07

Contratante: PG **Contratada:** MISTER OIL DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** fornecimento de combustíveis **Finalidade:** 1-rerratificar o T.A. 010-105/2007-DCC e T. RERRATIFICAÇÃO nº 003-105/07-DCC, c/vistas a correção da quantidade mensal aditada para os itens 01 e 02, uma vez que foi retificado o valor unitário através do T. de Rerratificação nº 003-105/07-DCC. 2-Aditamento ao valor do Contrato correspondente a importância de R\$602.588,58 (Seiscentos e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), equivalente à 11,04% do valor estimativo Contratual, conforme solicitação da Unidade gestora, em razão do aumento do consumo mensal dos combustíveis, para suprir despesas até o final do mesmo **Valor:** R\$ 6.628.474,34 **Assinatura:** 03/10/11

APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.

PA. 21229/2011

Empresa: ROGÉRIO WILLIAN DE OLIVEIRA-ME, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, fica, portanto, através da presente publicação compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com relação ao não cumprimento as exigências editalícias. Sujeitando-se a mesma a aplicação das penas previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

PA 32067/2011

Empresa: RENATA TRAVALON FRIGO ME, como não é possível entrar em contato c/a empresa por telefone e e-mail, e referida empresa está em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com direito a vistas ao Processo a contar desta publicação, com relação ao não cumprimento as exigências editalícias. Sujeitando-se a mesma a aplicação das penas previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

PA 32067/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Bandeirante Energia S/A
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2009.
 EMPENHOS: 3525/2011 e 13682/2011.

OBJETO: Fornecimento de materiais para manutenção da rede de iluminação pública.

VALOR: R\$ 361.566,28 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), NFs. 1318, 1327, 1328, 1329, 1330, 1332, 1333, 1335, 1337, 1344 e 1383.

EXIGIBILIDADE: 06/10 e 11/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para prover o município com níveis de iluminação adequados nas vias públicas, proporcionando melhores condições de segurança qualidade de vida à população.

Big Benefícios Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 3901/2009.
 EMPENHO: 13677/2011.

OBJETO: Fornecimento de vales-alimentação.

VALOR: R\$ 72.373,94 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), NF. 4588.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os créditos efetuados nos cartões alimentação são essenciais à Secretaria do Trabalho para atendimento da Lei Municipal nº 5695, de 10 de julho de 2001, que criou o Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 5401/2010.
 EMPENHO: 3536/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 11.497,07 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos), NFs. 273196 e 273197.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para a prestação de serviços junto aos departamentos da Secretaria de Obras.

Convênios Card Administradora e Editora Ltda ME.
 CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
 EMPENHO: 4610/2011.

OBJETO: Fornecimento de cartão magnético de vale alimentação.

VALOR: R\$ 50.107,51 (cinquenta mil, cento e sete reais e cinquenta e um centavos), NF. 3437.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é primordial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica.

Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.
 CONTRATO/PEDIDO: 3301/2010 e 5701/2011.

| Nome do Candidato | Funções | Despacho Final |
|------------------------------------|--|----------------|
| Fátima Barbosa de Lima Silva | Cozinheira III | Indeferido |
| Jurandir Soares Ferreira | Cozinheiro III | Indeferido |
| Maria Aparecida Garcia de Oliveira | Cozinheira III | Indeferido |
| Marlete Luciane Ibidi | Cozinheira III | Indeferido |
| Patrícia Ferreira de Souza | Cozinheira III | Indeferido |
| Renata Barros Alves | Professora de Educação Básica – Matemática | Indeferido |
| Rosângela Roseli Santos de Souza | Cozinheira III | Indeferido |
| Rubens Celso Pereira Purificação | | |

EMPENHOS: 555/11, 18971/11, 18972/11, 18973/11, 18974/11, 18975/11, 18976/11 e 18977/11.
OBJETO: Fornecimento de vale transporte municipal e intermunicipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), sendo R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) referente a recursos próprios e R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) referente a recursos vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 06/10 e 07/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, percurso de ida e volta de suas residências; e essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 10024/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 9.440,26 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), NF. 357050.
EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29532/1996.
EMPENHO: 218/2011.

OBJETO: Locação de imóvel.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
EXIGIBILIDADE: 02/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Saúde, pois se trata do prédio onde se encontra instalado o Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.
EMPENHOS: 8848/2011, 20785/2011, 20786/2011 e 20788/2011.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (álcool, gasolina comum e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 105.942,60 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 11.328,65 (onze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos próprios; R\$ 72.189,55 (setenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMS; R\$ 16.483,05 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT; e R\$ 5.941,35 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – MDE.

NFs. 4642, 4656, 4660, 4661, 4667 e 4668.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2011.
EMPENHO: 2210/2011.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo para bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 2.560,95 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009.
EMPENHO: 10604/2011.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição.
VALOR: R\$ 64.383,06 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), NFs. 93832 e 94413.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O vale-refeição é essencial para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência no Programa.

Promobom Autopass S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2010.
EMPENHOS: 40/11, 43/11, 44/11, 48/11 e 50/11.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.
VALOR: R\$ 203.922,00 (duzentos e três mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 102.922,00 (cento e dois mil, novecentos e vinte e dois reais) referente a recursos próprios; e R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) referente a recursos vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 05/10/2011
JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Ronaldo Pinheiro.
CONTRATO/PEDIDO: 244/2011.
EMPENHOS: 10719/2011 e 10728/2011.

OBJETO: Fornecimento de projetor multimídia.
VALOR: R\$ 2.373,40 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$ 949,36 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 1.424,04 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) referente a recursos vinculados – PNAFM.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2011
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para a modernização da agilização dos procedimentos da Prefeitura.

São Paulo Transporte S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 6601/2009.
EMPENHOS: 17654/11, 17660/11, 17663/11, 17667/11, 17670/11, 17674/11 e 17679/11.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros da cidade de São Paulo.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) referente a recursos próprios; e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) referente a recursos vinculados - MDE.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O vale-transporte é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para fornecimento do benefício aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.
EMPENHOS: 3992/2011, 3995/2011, 3996/2011, 3997/2011, 3998/2011, 3999/2011 e 4000/2011.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.
VALOR: R\$ 5.379.356,41 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), sendo 4.014.606,41 (quatro milhões, catorze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos) referente a recursos próprios; e R\$ 1.364.750,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) referente a recursos vinculados – MDE. NFs. 56818, 56825, 88727, 88739, 91906, 745207, 880341, 880342, 942956 e 967300.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/11-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 57875 - Lavrada em 20/05/11
Proprietário : PAULO C SUPLYCY E OUTROS/DANIELA AKEMI SEKI ARRAIS E OUTRA
Inscr. Cadastral: 083.73.75.0239.00.000-5
Endereço: Rua José B. de Arantes Filho, Segundo Ten. Lote 21 - Quadra 3 – Jardim S. Mena.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 57884 - Lavrada em 13/07/11
Proprietário : FRANZ A KUBE/FRANCISCO VIEIRA JUNIOR
Inscr. Cadastral: 083.54.73.0208.00.000-7
Endereço: Rua Cachoeira nº321 (antigo .307) - P/Lote 01 - Quadra B – Jardim Ema.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 57885 - Lavrada em 13/07/11
Proprietário : AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA/MILTON N. DE ALMEIDA
Inscr. Cadastral: 083.54.65.0272.01.001-5
Endereço: Rua Cachoeira n°s 507 e 511- Lote 10 - Quadra 2 –Jardim Rosa de França.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 58776/58777 - Lavrada em 27/06/11
Proprietário : ANTONIA FRANCISCA ALVES
Inscr. Cadastral: 092.10.78.0100.00.000-3
Endereço: Rua Simoes Filho nº29 - Lote 29 - Quadra D –Jardim Presidente Duttra.

Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 58781 - Lavrada em 27/06/11
Proprietário : PAUL KARL BAUER/ELIAZAR RIBEIRO DA SILVA E S/MR
Inscr. Cadastral: 092.11.68.0045.00.000-2
Endereço: Rua Ribeira do Amparo nº 109 - Lotes 16 e 17 - Quadra Z –Jardim Presidente Duttra.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 58787 - Lavrada em 28/07/11
Proprietário : JOSE ERNANDES P SANTANA/CECILIO CRESAL
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0277.00.000-4
Endereço: Rua Conde - Lote 9 - Quadra S –Jardim Presidente Duttra.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 58789 - Lavrada em 28/07/11
Proprietário : MARIO COSTA RODRIGUES FERRÃO
Inscr. Cadastral: 092.11.24.0307.00.000-8
Endereço: Rua Conde - Lote 12 - Quadra S –Jardim Presidente Duttra.

Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 59583/59584/59585 - Lavrada em 01/09/11
Proprietário : BAMBI IMOB INVESTIMENTOS LTDA/MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Inscr. Cadastral: 062.80.21.0058.00.000-4
Endereço: Rua Hibisco - Lote 17 B - Quadra 12 –

Bambi Parque Residencial.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 73005/73006 - Lavrada em 24/03/11
Proprietário : NANCY PEREIRA MARCOLINO E JOSE ROBERTO MARCOLINO
Inscr. Cadastral: 113.44.29.0021.00.000-4
Endereço: Rua Maurício de Nassau nº281 - Lote 3 - Quadra 3 – Ponte Grande.

Solicitação: Executar Remoção de Rampa e Remoção de Portão de seu imóvel de acordo com os artigos 48º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74963/74964 - Lavrada em 11/08/11
Proprietário : IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 082.04.03.0214.00.000-6
Endereço: Rua Odorico José de Bim - Lote 8 B - Quadra 179 – Parque Continental GL4.

Solicitação: Executar Limpeza e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74965/74966 - Lavrada em 11/08/11
Proprietário : IMOB. E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA
Inscr. Cadastral: 082.04.03.0209.00.000-3
Endereço: Rua Odorico José de Bim - Lote 8 A - Quadra 179 – Parque Continental GL4.

Solicitação: Executar Limpeza e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75252 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : YOSHINORI OKADA
Inscr. Cadastral: 083.51.02.1134.01.001-0
Endereço: Avenida Emílio Ribas nº2000 - Lotes 1-7- a 10 - Quadra 1 – V Cap Rabello.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75253 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Inscr. Cadastral: 083.50.82.0482.01.003-0
Endereço: Avenida Emílio Ribas nº1560 - Gopoúva.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 75254/75255 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/IRIA SESTINI
Inscr. Cadastral: 083.30.24.0024.00.000-8
Endereço: Rua João Ramalho nº54-(antigo 15) - Lote 13 - Quadra 37 – Jardim V. Galvão.

Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 75259/75260 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/MARIO CAMPOS DIAS
Inscr. Cadastral: 111.35.11.0231.01.000-2
Endereço: Rua Gago Coutinho nº388 -P/ Lote 18 - Quadra 32 – Jardim V. Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75261 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0325.01.001-6
Endereço: Rua Freire de Andrade nº203 - Lote 19 - Quadra 66 – Jardim Tranquilidade.

Solicitação: Executar Desobstrução da Sarjeta, do Passeio e Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 48º/239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 75265/75266/75267 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ARY CORREA
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0325.01.001-6
Endereço: Rua Freire de Andrade nº203 - Lote 19 - Quadra 66 – Jardim Tranquilidade.

Solicitação: Executar Desobstrução da Sarjeta, do Passeio e Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 48º/239º/273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75269 - Lavrada em 29/07/11
Proprietário : ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/PEDRO SEVERINO
Inscr. Cadastral: 083.40.43.0413.01.000-1
Endereço: Rua Freire Andrade nº113- Lote 10 - Quadra 66 – Jardim Vila Galvão.

Notificação Preliminar

| PA ANO | REQUERENTE | DOC | NÚMERO | DESPACHO |
|----------|---------------------------------------|-----|--------|-----------|
| 46059/11 | MIRIAN APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS | NP | 56551 | CANCELADA |
| 46059/11 | | | | |

EDITAL Nº 116/11 – SDU 03.10.02 – LF / LIA

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

| P. A. | O. A. | Requerente | Despacho |
|----------|----------|---|----------------------------|
| 14697/11 | 26479/11 | Silva E Santos Centro Automotivo E Estacionamento Ltda-Me | Deferido prazo por 30 dias |
| 24460/11 | 28211/11 | Seja Reciclagem De Plásticos Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 29360/11 | 26788/11 | Sonia Regina Pinheiro | Deferido prazo por 30 dias |
| 31314/11 | 26961/11 | José Correia De Oliveira Oficina Mecânica Me | Deferido prazo por 30 dias |
| 44006/11 | | Rufino Miguel Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 46535/11 | | Iraci Dos Santos Oliveira Barbosa | Deferido prazo por 30 dias |
| 47045/11 | | Manoel Antonio De Carvalho | Deferido prazo por 30 dias |
| 47339/11 | | Maria Da Apresentação Macedo De Oliveira | Deferido prazo por 30 dias |
| 47539/11 | | Madri Produtos De Conveniência Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 49163/11 | | Denise Prado Sobral | Deferido prazo por 30 dias |
| 49164/11 | | Marcos Antoni0 Meneghelo | Deferido prazo por 30 dias |
| 49301/11 | | Hope Do Nordeste Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 49333/11 | | Nair Souto | Deferido prazo por 30 dias |
| 49714/11 | | Monize Amorim Bistaffa Me | Deferido prazo por 30 dias |
| 49814/11 | | Chef Grill Refeições Express Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 50045/11 | | Ladjane Carneiro Dos Santos | Deferido prazo por 30 dias |
| 50267/11 | | Fabricio Silva Ribeiro | Deferido prazo por 30 dias |
| 50289/11 | | Marle Ferreira Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 50391/11 | | Holding Clinica De Psicologia Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 50469/11 | | Brasilplast Industria E Comércio De Embalagens Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 50564/11 | | Vieira Oliveira Acessórios Para Videogames Ltda Me | Deferido prazo por 30 dias |
| 50894/11 | | Cledeonice De Souza Dutra | Deferido prazo por 30 dias |
| 51196/11 | | Edna Custodio | Deferido prazo por 30 dias |
| 51354/11 | | Daniella Neves Da Silva | Deferido prazo por 30 dias |
| 51431/11 | | Empresa Jornalística Folha Metropolitana Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 51666/11 | | Café Chaplin Cafeteria E Lanchonete Ltda Epp | Deferido prazo por 30 dias |
| 51740/11 | | Estacionamentos Belfiore Ltda | Deferido prazo por 30 dias |
| 51836/11 | | Alda Santos Ferreira | Deferido prazo por 30 dias |
| 52707/11 | | Fernando Aurelio De Souza | Deferido prazo por 30 dias |
| 32499/11 | 29323/11 | Tatiane Dos Santos Cassemiro | Deferido prazo por 60 dias |
| 35137/11 | | Anterio Martins Da Silva | Deferido prazo por 60 dias |
| 45514/11 | | Geovane Oliveira Bastos Motos - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 45692/11 | | Silvia Regina Ribeiro Damasceno Rocha | Deferido prazo por 60 dias |
| 45923/11 | | Ademir Bonacina - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46537/11 | | Iraci Dos Santos Oliveira Barbosa | Deferido prazo por 60 dias |
| 46798/11 | | Kannaa Roupas E Acessórios Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 46899/11 | | Adan Carrascosa | Deferido prazo por 60 dias |
| 47131/11 | | Marcelo José De Lima Lanches - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 47964/11 | | Restguarulhos Comércio Varejista De Alimentos Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 48615/11 | | Espaço Criativo Projetos Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 48617/11 | | Espaço Criativo Projetos Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 48649/11 | | Sidney Gonçalves Souza | Deferido prazo por 60 dias |
| 48819/11 | | Kelvia Lucia Campos Araujo | Deferido prazo por 60 dias |
| 48963/11 | | Edinaldo Aparecido Ferreira | Deferido prazo por 60 dias |
| 49130/11 | | André Cunha Rodrigues | Deferido prazo por 60 dias |
| 49648/11 | | Borne Indust. E Com. De Equipamentos Eletrônicos Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 49661/11 | | Maria Goretti Oliveira Rolim - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 49682/11 | | Marcos Paulo Neves Dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 49818/11 | | C4 Utilitários Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 49823/11 | | Maria Do Socorro Macedo | Deferido prazo por 60 dias |
| 49853/11 | | Valdivia Martins Barbosa | Deferido prazo por 60 dias |
| 49944/11 | | Eduardo Damião De Souza | Deferido prazo por 60 dias |
| 50004/11 | | Jl Comércio De Ferragens Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 50187/11 | | Poliar Industria E Com. De Papéis E Descartáveis Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 50349/11 | | Sonia Aparecida Rosa | Deferido prazo por 60 dias |
| 50498/11 | | Inaldo Basilio Da Costa | Deferido prazo por 60 dias |
| 50559/11 | | Samara Martins Magalhães | Deferido prazo por 60 dias |
| 50769/11 | | Santa Rita Farma Drogaria E Perfumaria Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 50577/11 | | Natalino Diamante | Deferido prazo por 60 dias |
| 50887/11 | | Comercial Gonzalez E Brito Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 50888/11 | | Comercial Gonzalez E Brito Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 51180/11 | | R2 Petshop E Serviços Veterinários Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 51656/11 | | Marcos Tavares Dias | Deferido prazo por 60 dias |
| 51676/11 | | Edivaldo José Pereira | Deferido prazo por 60 dias |
| 51698/11 | | Karin Elisilda Cavalante Epp | Deferido prazo por 60 dias |
| 51840/11 | | André Felipe Costa De Souza | Deferido prazo por 60 dias |
| 51896/11 | | Maria Suzerlei Ribeiro Rodrigues Bar - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52000/11 | | Brás Antonio Do Nascimento Churros - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52002/11 | | Brás Antonio Do Nascimento Churros - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52013/11 | | Willian Alves Dos Santos | Deferido prazo por 60 dias |
| 52078/11 | | Maria Goretti Alves De Oliveira - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52240/11 | | Edson Cornelio De Almeida | Deferido prazo por 60 dias |
| 52343/11 | | Único Cabelo Beleza E Estilo Ltda - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52425/11 | | Daniele Brandalise Fialho Severo | Deferido prazo por 60 dias |
| 52431/11 | | Sul Aduaneira Importação E Exportação Ltda | Deferido prazo por 60 dias |
| 52655/11 | | Josinei Dias De Abreu - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52956/11 | | Rr Gomes Junior - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 52958/11 | | Rr Gomes Junior - Me | Deferido prazo por 60 dias |
| 9924/03 | 27268/11 | Mecânica Autodiesel Ltda | Indeferido prazo |
| 26949/07 | 27350/11 | Leandro Gregório Rodrigues | Indeferido prazo |
| 8296/10 | 4222/11 | Maria Cristina De Almeida | Indeferido prazo |
| 14561/10 | 32704/11 | Quitanda Dos Pneus Comércio De Peças E Serviços Automotivos | Indeferido prazo |
| 22954/11 | 32852/11 | Joana D'arc Falcão Da Silva - Me | Indeferido prazo |
| 27697/11 | 23591/11 | Valdemi Martins Sodré | Indeferido prazo |
| 51248/11 | | Bamf Eventos Ltda - Me | Indeferido prazo |

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 117/11 – SDU03.10.02 – LF / LIA

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: VICTOR DE OLIVEIRA E S/MR
 ENDEREÇO: AVENIDA DR EMÍLIO RIBAS -
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.40.19.0421.01.001 e
 002 / 083.40.19.0421.02.000
 PA: 51885/2011
 NP nº: 71492 DATA: 29/04/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL 6207/2007
 VALOR DA MULTA: 600 UFG's (SEISCENTAS UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 AUTUADO: FALCÕES MOTO CLUBE DE GUARULHOS
 ENDEREÇO: RUA NADIR, 1995 - GOPOÚVA
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00107805
 PA: 52695/2011
 NP nº: 74291 DATA: 22/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL

QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

EDITAL Nº 118/11 – SDU 03.10.02 (LF/LIA)

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **AUTUADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: WELLINGTON BARBOSA DA SILVA - ME
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO DO TRAIRI, 80 -
 CASA 01 - JARDIM SÃO JOÃO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00097379-33
 PA: 10457/2007
 AI nº: 72018 DATA: 29/08/2011
 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 297 DA LEI MUNICIPAL Nº. 3573/90.
 VALOR DA MULTA: 329,3808 UFG's (TREZENTOS E VINTE E NOVE INTEIROS, TRÊS MIL OITOCENTOS E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)
 O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 101/2011 – SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencem no mês de **Outubro de 2011** os Certificados de Conformidade de Equipamentos abaixo relacionados:

| PA nº | Razão Social | vencimento |
|------------|--|------------|
| 8823/2006 | Iannoni Empreendimentos e Participações LTDA | 01/11/2011 |
| 58014/2008 | Sleever Internacional LTDA | 04/11/2011 |
| 22205/2006 | Air Liquide Brasil LTDA | 04/11/2011 |
| 15792/2009 | Ideal Comércio de Tambores LTDA | 06/11/2011 |
| 7526/2008 | Maxfort Implementos Rodoviários LTDA EPP. | 06/11/2011 |
| 12164/2004 | Iq Soluções & Química S/A | 06/11/2011 |
| 15738/2006 | Belcosa Distribuidora de Cosméticos LTDA. | 10/11/2011 |
| 29393/2009 | Hotéis Slavieiro do Brasil LTDA. | 10/11/2011 |
| 40014/2007 | Wieland Metalurgica LTDA. | 12/11/2011 |
| 38715/2009 | Viação Transguarulhense LTDA. | 23/11/2011 |
| 16584/2006 | Galeteria e Choperia Casa Dez LTDA ME | 24/11/2011 |
| 9396/2006 | Auto Posto Vemax LTDA | 25/11/2011 |
| 12763/2004 | Brasigass Industria Metalúrgica LTDA | 25/11/2011 |
| 15742/1997 | Igreja Universal do Reino de Deus | 25/11/2011 |
| 27050/2003 | C&A Modas LTDA | 30/11/2011 |
| 31430/1996 | Mercadinho Alves e Farias LTDA | 30/11/2011 |
| 9891/2003 | General Brands do Brasil Industria e Comercio LTDA | 30/11/2011 |

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL Nº 13 / 2011 - GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos n.ºs **39.184/2004; 43.268/2005; 45.920/2005; 5.652/2006; 29.537/2006; 10.331/2007; 11.389/2007; 35.481/2007; 55.635/2007 e 5.899/2008** foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTO | VALOR (R\$) |
|---|---|----------|-------------|
| CONTENE IND. E COM. DE PLÁSTICOS | Fabricação de embalagens de plásticos | IPU/2010 | 34.315,74 |
| ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS | Fabricação de artefatos de material plástico | IPU/2011 | 14.151,02 |
| A GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS | Fabricação de cabines e carrocerias para caminhão | IPU/2011 | 74.308,52 |
| ROSSET & CIA LTDA. | Fabricação de fios para tecelagem | IPU/2009 | 183.173,30 |
| | | IPU/2010 | 190.954,83 |
| MOBENSANI IND. E COM. DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA | Artefatos de borracha em geral | IPU/2011 | 42.714,25 |
| ADECOL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA. | Fabricação de adesivos e selantes. | IPU/2011 | 14.985,14 |
| TELLURE ROTA DO BRASIL LTDA. | Fabr. De máq. e equip. para transporte e elevação de cargas | IPU/2010 | 25.665,47 |
| | | IPU/2011 | 26.324,12 |
| ALBOSS IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA. | Fundição sobre pressão | IPU/2011 | 24.780,11 |
| CONTINENTAL BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA | Fabr. De produtos para o setor automotivo | IPU/2011 | 67.751,63 |
| AVANÇO TEXTIL COML. IMP. E EXP. LTDA. | Fabricação de produtos têxteis | IPU/2011 | 17.171,81 |

ERRATA

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, especificamente, com relação ao Edital n.º. 012/2011-GEIF, processo administrativo n.º. 43.270/2005, **FAZ SABER** o seguinte:

ONDE SE LÊ:

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTO | VALOR (R\$) |
|---|---|----------|-------------|
| POLEODUTO IND. COM. FLEXIVEIS E ELETRO MECAN. | Fab. de Relaminados, Tref. e Perfilados de Aço. | IPU/2010 | 39.840,48 |

LEIA-SE:

| EMPRESA BENEFICIÁRIA | RAMO DE ATIVIDADE | TRIBUTO | VALOR (R\$) |
|---|---|----------|-------------|
| POLEODUTO IND. COM. FLEXIVEIS E ELETRO MECAN. | Fab. de Relaminados, Tref. e Perfilados de Aço. | IPU/2011 | 39.840,48 |

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

JULGAMENTO DE PROPOSTA
1-) CARTA CONVITE Nº. 18/2.011-SO – PA Nº. 23.060/2.011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de pavimentação, drenagem, passeio, guia e sarjetas na Avenida do Contorno – Bairro dos Pimentas – Guarulhos – SP.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ATITUDE DO BRASIL Comércio e Edificações Ltda.**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação de recursos.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 057/2.011-SO.

PROCESSO nº. 30.560/2.010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000813/2.010-SO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADAS: 1ª DETENTORA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

2ª DETENTORA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

3ª DETENTORA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

4ª DETENTORA: CTP CONSTRUTORA LTDA.

5ª DETENTORA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

6ª DETENTORA: CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA.

7ª DETENTORA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

8ª DETENTORA: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA.

9ª DETENTORA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

10ª DETENTORA: TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

11ª DETENTORA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

12ª DETENTORA: COPAV CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

13ª DETENTORA: EPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

14ª DETENTORA: CONSTRUPEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

15ª DETENTORA: ENGIWER CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viário urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o município – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 25/10/2.011, encerrando-se em 25/10/2.012, alterando-se, por conseguinte, a CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

ASSINATURA: 25/10/2.011.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 13/2011 - SSP01

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Depto de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 54672/2011, solicita o comparecimento dos familiares de Fernando Ribeiro de Souza e Eduardo de Souza Oliveira, inumados no Cemitério São Judas Tadeu, quadra 117, sepulturas 37 e 38, para procederem as respectivas exumações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o não comparecimento implicará na remoção dos restos mortais para o ossário no próprio jazigo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 11.10.2011.

As 09 horas do dia 11 de outubro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves e com a presença dos membros: Emerson Fernandes Nascimento, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares e Sival Ildon Gonçalves. Na ordem do dia foram apreciados **22 (vinte e dois)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **07 (sete)** processos, conforme segue: 47647/11; 48338/11; 49796/11; 50332/11; 53357/11; 53576/11; 53577/11, os quais serão julgados em sessão futura; **09 (nove)** julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 22333/11 Req. José Augusto Gonçalves

dos Santos; Proc. 38481/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 38643/11 Req. Empresa de Ônibus Guarulhos SA; Proc. 49394/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 49402/11 Req. Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda; Proc. 49591/11 Req. Martinho Lopes de Menezes; Proc. 49996/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 49998/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 50927/11 Req. Luzinete Pereira da Silva Cardoso **6 (seis)** julgados como **INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 22332/11 Req. José Augusto Gonçalves dos Santos; Proc. 42269/11 Req. Alvaro Luis Bernardi; Proc. 49199/11 Req. Marcos Andrade da Silva; Proc. 49995/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 50009/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda; Proc. 50014/11 Req. Viação Campo dos Ouros Ltda, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 116/2011-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 57.600/2011,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI – C.F. 8158
Membros: CARLOS EDUARDO MARTINS – C.F. 13.729

VALÉRIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SPARANO – C.F. 26.178

Secretária: JANAÍNA APARECIDA NOGUEIRA – C.F. 46.471

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÕES

PE 159/11-FMS PA 24212/11-SS RC 273/11-FMS
PE 188/11-FMS PA 33698/11-SS RC 349/11-FMS
PE 197/11-FMS PA 39566/11-SS RC 408/11-FMS
RETIFICAÇÃO D.O. DO DIA 21.10.2011.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Onde se lê:

PA: 15.689/2010

Leia-se:

PA: 15689/2011

INEXIGIBILIDADE:

PA Nº. 41531/2011-SS - RC Nº. 420/2011 - FMS
Contratada: MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP.
CNPJ. 12.030.416/0001-31

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva com Renovação Tecnológica, caso necessário, dos Equipamentos da Marca Cmos Drake.

Fundamento: Artigo 25, Caput, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 297.911,00 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e onze reais)

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 22.836/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13902/2011-FMS.

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRURGICA KD LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2011-FMS. Assinatura: 15/09/2011. Objeto: Fornecimento de Luvas de procedimento. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 896.192,00 (Oitocentos e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais).

PROCESSO: 22.836/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14002/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CREMER S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2011-FMS. Assinatura: 15/09/2011. Objeto: Fornecimento de Luvas cirúrgicas estéreis. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 158.930,00 (Cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta reais).

PROCESSO: 22.836/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14102/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2011-FMS. Assinatura: 15/09/2011. Objeto: Fornecimento de Touca cirúrgica descartável. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.410,00 (Sete mil, quatrocentos e dez reais).

PROCESSO: 22.836/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 14202/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIMACI / MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2011-FMS. Assinatura: 21/10/2011. Objeto: Fornecimento de módulo de fibras para nutrição enteral e oral. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 13.428/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15602/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2011-FMS. Assinatura: 21/10/2011. Objeto: Fornecimento de módulo de fibras para nutrição enteral e oral. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 13.428/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15702/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2011-FMS. Assinatura: 05/10/2011. Objeto: Fornecimento de Suplemento alimentar em pó. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 142.950,00 (Cento e quarenta e dois mil

novecentos e cinquenta reais).
PROCESSO: 13.428/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15802/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NUTRI HOME DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 123/2011-FMS. Assinatura: 19/10/2011. Objeto: Fornecimento de Espessante instantâneo. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil trezentos e oitenta reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 042/2011-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes da função de Médico Socorrista Psiquiatra é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta do Processo nº **57878/11**;

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, que não contam com remanescentes de concurso público, na vaga abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

| Função | Salário Base | Vagas |
|---|--------------|-------------|
| Carga Horária (Semanal) | | |
| Graduação Exigida | | |
| Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra) | 4.974,84 | 24 horas 03 |

Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade.

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

| Gratificação | Valor |
|--------------------------------|--|
| Urgência - Emergência | 15% da Referencia I do Grau A da respectiva função e carga horária. |
| Plantão de Final de Semana | 25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais. |
| Dedicação Integral e Exclusiva | 20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem. Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais. |

Plantão de Final de Semana
25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.

Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.

Dedicação Integral e Exclusiva

20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem. Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 4.974,84 e R\$ 11.773,78 conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de atuação; desenvolver ações e atividades junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:
ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **25/10/2011 a 11/11/2011.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação de Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de igualdade do número de pontos na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação sucessivamente:

- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- Aquele que obtiver o maior número de pontos no

| Função | Salário Base | Carga Horária (Semanal) | Vagas | Graduação Exigida |
|---|--------------|-------------------------|-------|--|
| Médico (Especialidade: Socorrista Psiquiatra) | 4.974,84 | 24 horas | 03 | Conclusão do Curso Superior em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina e comprovação de especialidade. |

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Os médicos aprovados e contratados na

questo D dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

f) Aquele que tiver o maior número de filhos;

g) Aquele que for mais idoso

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **18/11/2011**.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida, caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, a ser realizado pela Prefeitura de Guarulhos.

Edital de Divulgação nº 043/2011-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6501 de 03 de Junho de 2009 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico (Especialidades: Clínico Geral, Fisiatra, Geriatria e Reumatologista Pediatra), é insuficiente para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, Especialidades e Rede Básica, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **57879/11, 58171/11, 58172/11 e 58173/11**;

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado de profissionais, na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

especialidade de Clínico Geral poderão atuar nas Unidades Básicas de Saúde com estratégia em Saúde da Família.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/11, a saber:

| Gratificação | Valor | Critério |
|--------------------------------|---|---|
| Urgência - Emergência | 15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária. | Atuar na área de urgência e emergência. |
| Plantão de Final de Semana | 25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais. | Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana. |
| Dedicação Integral e Exclusiva | 20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem. | Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais. |

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 4.145,70 e R\$ 12.578,39, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **25/10/2011 a 11/11/2011.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae
- CRM-SP
- Diploma de medicina
- Comprovação da especialidade
- Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área em que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou

Administração Hospitalar, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

- a) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;
- b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;
- c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;
- d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;
- e) Aquele que tiver maior tempo de graduação;
- f) Aquele que for mais idoso.

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia 18/11/2011.

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 5 anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos médicos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO H.M.U.

PORTARIA INTERNA N° 087 /2011-SS03.
O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar os membros da Portaria Interna n° 086/2011-SS03, que nomeou a Comissão de Sindicância, constante no Processo Administrativo de n° 55682/2011-SS03 tal solicitação se faz necessário, uma vez que um dos membros estava de plantão no dia do ocorrido.

Exclui Membros:

Janete Ramos de Oliveira – C.F. 16.087

Incluir Membros:

Claudia C.S. Santos Cairolli – C.F. 16.31

PORTARIA INTERNA N° 088 /2011-SS03.
O Dr. Eric Brito Correa, Gestor do Departamento de Administração do H.M.U. da Secretaria da Saúde – Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria Interna n° 076/2011-SS03, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n° 42.605/2011-SS03, considerando o Decreto Municipal n° 24.923/07, justificamos esta solicitação em face de não termos finalizados os depoimentos de pessoas citadas no processo, a fim de realizarmos a apuração rigorosa dos fatos, devido à secretária da referida sindicância encontrar-se de licença médica.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 114/2011-SE
O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Procedimento Administrativo n° 15166/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no Procedimento Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roseleide Guimarães (CF 8391)
Membros:
Milene Vale (CF 36296)
Patrícia de Oliveira Antonio (CF 33452)

Secretária: Lícia Maria Pedreira de Almeida (CF 49635)

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 115/2011-SE
O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Procedimento Administrativo n° 35519/2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão de sindicância para

apurar os fatos contidos no Procedimento Administrativo acima descrito, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roseleide Guimarães (CF 8391)
Membros:
Nina Márcia P. Porto (CF 49236)
Sueida Soares Peralta (CF 49645)
Secretária: Leni Ferreira Freitas (CF 30904)
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: 17404/2011-SE PA:45980/2011
Contratante:P.G. Contratada: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis Valor: R\$ 768.000,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2011 Assinatura: 17/10/2011
Contrato: 17504/2011-SE PA:51926/2011
Contratante:P.G. Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis Valor: R\$ 291.865,00 Vigência: da data da assinatura até 30/12/2011 Assinatura: 17/10/2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 506/2011 – CMAS
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora das Assistência Social no Município;
- que o Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.
- Conforme o deliberado na VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – D.O. N° 070 de 13/09/11.

RESOLVE

Artigo 1° - O imediato retorno da gestão direta dos abrigos de criança e adolescente com readequação dos recursos humanos e materiais, visando a integridade e a garantia dos direitos da criança e do adolescente conforme previsto no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

Artigo 2° - Tendo como condicionante o período de 24 meses para efetivar o processo de transição da Política de Convênios para a gestão Direta;

Artigo 3° - A organização da oferta do serviço com contratação de RH concursado, bem como, a infraestrutura geral fica sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em consonância com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, garantindo o processo de transitoriedade e continuidade da oferta desse Serviço no Município;

Artigo 4° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições anteriores.

RESOLUÇÃO n.º 507/2011 – CMAS
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está prevista na Lei Federal 8742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Lei Municipal 5052/1997 – Lei que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de Assistência Social definida pela Política Nacional de Assistência Social e pela NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- os termos da resolução n° 464/2010 – CMAS
- a Portaria n° 520/2010 – MDS; e
- conforme deliberação tomada em reunião ordinária do dia 14/10/2011.

RESOLVE:

Artigo 1° – Aprovar a alteração de tabela contida no artigo 3° da Resolução 468/2010 – CMAS, conforme segue:

Artigo 2° – Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2011, revogadas disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 57/11 – CMDCA
O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais n° 3802 de 18/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público à população em geral a alteração na **Composição da Mesa Diretora deste CMDCA**, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11/10/11.

Excluir:
1° Secretária: Cristina Passeri Poder Público

| PA n° | Ano | Requerente | Comunique-se | Despacho |
|-------|------|---|--------------|------------------|
| 46342 | 2011 | Ercilia Correa Duarte | 46538/11 | DEFERIDO |
| 46398 | 2011 | Aliança Imóveis Ltda | 46536/11 | DEFERIDO |
| 50767 | 2006 | BSD Administração de Bens e Serviços Ltda | 46934/11 | DEFERIDO O |
| | | | | PRAZO DE 60 DIAS |

EDITAL N° 53/11 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.
NILTON ROBERTO CARREGA
INSCRIÇÃO CADASTRAL/IMOBILIÁRIA: 111.61.56.0262.01.001
PA: 26539/11
AVISO DE LANÇAMENTO: 2011.188.65637
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2011-SD
O SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, EDIVALDO MOREIRA BARROS (VADINHO), no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições estabelecidas no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, resolve

Incluir:
1° Secretária: Márcia Regina de Brito Sanchez Poder Público

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 52/11 – SM01.04.01
Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

RETIFICAR o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2011-SD, publicado no dia 21 de outubro de 2011, no Diário Oficial do Município, no que diz respeito ao anexo IV, conforme segue abaixo:

3° Corrida Internacional Cidade de Guarulhos DO PROJETO BÁSICO

Para a consecução do objeto deste convênio, o proponente deverá assegurar a seguinte infraestrutura organizacional.

| Estrutura | Quantidade |
|------------------------------------|------------|
| Pórtico de largada e chegada | 1 |
| Pórtico de percurso | 1 |
| Gradil | 600 metros |
| Cones | 300 |
| Tendas 5 X 5 metros | 8 |
| Tendas 4 X 4 metros | 4 |
| Palco | 2 |
| Banheiro Químico | 20 |
| Placas de KM | 11 |
| Placas de sinalização | 5 |
| Pranchões para água | 11 |
| Pódio | 1 |
| Mesas | 50 |
| Cadeiras | 100 |
| Back Drop para o palco | 1 |
| Lona para Back Drop - 8 X 3 metros | 1 |
| Lona para gradil | 60 |
| Faixa de chegada | 1 |
| Termo box | 20 |
| Aparelhagem de som | 1 |
| Quadro de treliça para resultado | 1 |
| Lona para quadro de resultado | 2 |
| Cheques simbólicos | 16 |

Divulgação
Anúncio e inscrição em site 1

| Cronometragem | Quantidade |
|---|-------------------|
| Números de peito | 2.000 |
| Cronometragem eletrônica para 2.000 atletas - chip de uso único | 6 metros |
| Controle de percurso de 4 metros | 2 |
| Relógio de chegada | 2 |
| Filmagem da chegada | 1 |
| Kit do atleta | Quantidade |
| Medalhas | 2.000 |
| Camisetas | 2.300 |
| Bolsa – nylon | 2.000 |
| Frutas (banana, maçã, laranja) | 4.600 |
| Premiação | Quantidade |
| Troféus | 116 |
| Hidratação | Quantidade |
| Bebida esportiva (isotônica) | 2.000 |
| Água (copos de água mineral) | 20.000 |
| Gelo | 45 sacos de 12 kg |
| Organização | Quantidade |
| Alvará da Federação Paulista de Atletismo | 1 |
| Seguros para os atletas | 2.000 |
| Outros serviços | Quantidade |
| Hospedagens para atletas de elite | 15 |
| Motociclistas | 5 |
| Ambulâncias | 4 |
| Caminhão de distribuição de água e recolhimento dos materiais | 1 |
| Controle anti-doping – Confederação Brasileira de Atletismo | 1 |

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 074/2011 – JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **20/10/2011**, foram julgados os processos abaixo:
Processo **25848/2003-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **36028/2004-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA

VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA/BENEFICIENTE/EDUCACIONAL/SINDICATOS - REF EXERCÍCIO 2004
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **17280/2005-PAT**
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo **26594/2005-PAT**
Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006
Relator: Viviane Alves Machado
Acórdão n°: **229/ 2011-JRF**
Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO determinando seja concedida a isenção do IPTU do imóvel de inscrição

ONDE SE LÊ:

| ENTIDADE / EQUIPAMENTO | ATENDIDO | | VALOR FEDERAL |
|--|-------------|-------|---------------|
| | MENSALMENTE | ANUAL | |
| CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL | 80 | | R\$ 86.400,00 |

LEIA-SE:

| ENTIDADE / EQUIPAMENTO | ATENDIDO | | VALOR FEDERAL |
|--|-------------|-------|----------------|
| | MENSALMENTE | ANUAL | |
| CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL | 80 | | R\$ 156.000,00 |

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br



cadastral nº 084.43.19.0193.00.000 referente aos exercícios de 2008 a 2010, bem como a continuidade do mesmo, por ser a recorrente pensionista e possuidora dessa única renda do falecido solicitante inicial.

Processo **45926/2005-PAT**

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **230/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO devendo ser mantidas, na íntegra, todas as decisões proferidas em primeira instância neste processo administrativo.

Processo **24318/2006-PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo **34671/2007-PAT**

Requerente JOSÉ HOMERO SOUSA DO VALE

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **231/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito NEGADO PROVIMENTO devendo ser mantida a decisão de primeira instância, uma vez que a Lei Municipal 4158/92 determina ser requisito para a concessão do benefício que o solicitante não possua outra fonte de renda além da aposentadoria e/ou pensão.

Processo **38395/2007-PAT**

Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **232/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito NEGADO PROVIMENTO determinando sejam mantidos os débitos inscritos em dívida ativa, bem como os débitos em execução fiscal. Conforme demonstrativo atual juntado ao presente.

Processo **6485/2009-PAT**

Requerente NELSON FURTADO DE MENDONÇA

Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL

Relator: Viviane Alves Machado

Acórdão nº: **233/ 2011-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por não cumprimento do requisito exigido

no artigo 8º da Lei Municipal 2270/77 regulamentada pelo artigo 52 do Decreto Municipal 6098/77 para não incidência do IPTU.

Processo **2152/2010-PAT**

Requerente JOSÉ CARLOS JACINTO DOS SANTOS

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão 234/201-JRF.

Processo **8464/2010-PAT**

Requerente EDUARDO REBOLHO GRANUCCI

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: Votação unânime. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA nos termos do Acórdão 235/2011-JRF.

EDITAL Nº **075/2011-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **27/10/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **2730/2002- PAT**

Requerente AIR CANADÁ

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30259 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **4300/2002- PAT**

Requerente 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Assunto: ISS - REVISÃO CÁLCULOS CONF

INTIMAÇÃO FISCAL 302401

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **42683/2003- PAT**

Requerente MESSIAS VELOSO DA CUNHA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2004 (LM 4158/92 E 4911/97)

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **20215/2004- PAT**

Requerente JOSÉ BALERO TAVARES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2005

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **29856/2004- PAT**

Requerente VALDENIR DE SOUSA OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2005 APOSENTADOS/ PENSIONISTAS

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **36028/2004- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA VILA GALVÃO

Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

TRIBUTÁRIA ENTIDADE

RELIGIOSA/BENEFICIENTE/EDUCACIONAL/ SINDICATOS

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **35914/2006- PAT**

Requerente ALMIR CARAM

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **23315/2007- PAT**

Requerente APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 201294

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **15186/2008- PAT**

Requerente MARIA CAMILO ZERBINATI

Assunto: CANCELAMENTO INTIMAÇÃO FISCAL 105004 E AUTO DE INFRAÇÃO 52486

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo **47099/2009- PAT**

Requerente MÁLAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DE OCUPAÇÃO

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **53931/2009- PAT**

Requerente VALÉRIA CORREIA INFORMÁTICA ME

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2002.101.10108 E

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **2173/2010- PAT**

Requerente APARECIDA OLÍMPIA BOROCS

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL Nº.: **076/2011-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **03/11/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **8234/2001- PAT**

Requerente ELLA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Assunto: ISS REVISÃO

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **22786/2002- PAT**

Requerente ALAÍDE NASCIMENTO DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2003

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **25848/2003- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - IPTU 2003

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **24318/2006- PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **4118/2007- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MORIMASA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2007.111.2223482

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **53325/2007- PAT**

Requerente ESCOLA NATASHA FRANCO VIEIRA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo **22824/2008- PAT**

Requerente ADRIANA FRANCA MOREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 306135 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Processo **1275/2009- PAT**

Requerente ROSÂNGELA GOMES DA SILVA SOARES

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **3473/2009- PAT**

Requerente SIMONE BRUNETTI

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 60145 CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Processo **3285/2010- PAT**

Requerente CLÁUDIA APARECIDA SANTOS ARRUDA

Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL IPTU EXERCÍCIO 2010

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento

ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.500,00(Setenta e tres mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na monitoração do sistema de abastecimento de agua

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004719

CREDOR: ELETRONICS MAGAZINE VIRTUAL LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA SONY NP-BG1 PARA CÂMERA DIGITAL, PACK PILHAS SONY 4 AA RECARREGÁVEIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278,00(Duzentos e setenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de fiscalização do sistema de abastecimento de agua e esgotamento sanitário do município

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003625

CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE HIDROMETRO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.735,92(Cem mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011 - 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008107

CREDOR: INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS ETAS CABUÇU, TANQUE E POÇOS ARTESIANOS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.450,50(Tres mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos que visam atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005148

CREDOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACSSÓRIOS GENUINOS DA LINHA FIAT

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.397,38(Hum mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005504

CREDOR: LAVA TEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESINSETIZAÇÃO S/S LTDA. ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LAVAGEM DE MOVEIS E CADEIRAS ESTOFADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.130,00(Hum mil, cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para a manutenção e preservação de bens moveis da autarquia

CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250

CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 125,52(Cento e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE

FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

R\$ 326.552,75(Trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011 - 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976

regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004945

CREDOR: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: PEÇAS P/MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO,

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.436,53(Hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em manutenção

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007998

CREDOR: R.S. BRASIL COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO COM ALTA ALVURA, TAMANHO A-4, 75G/M², PARA O EXERCÍCIO DE 2011

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.586,40(Quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da autarquia

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073

CREDOR: SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

GEOGRAFICAS PROJETO COMERCIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS NO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.398,97(Quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) R\$ 92.850,39(Noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios ao Departemnto de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de

informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003341

CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de luva tripartida em ferro fundido ductil

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.769,58(Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de reparos rápidos, com a rede em carga, em rede de distribuição

de ferro DN 75 mm.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851

CREDOR: TERUO WATANABE

OBJETO: Locação de imóvel para o posto de atendimento da região do Taboão

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,22(Dois mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005084

CREDOR: TRAMPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCARTE DE LÂMPADAS FLUORESCENTE EM GERAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.011,00(Hum mil, onze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de preservação do meio ambiente

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/

IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/ INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/ MICROPROCESSADO E

DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/ DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.591,91(Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada em viaturas quando em serviço.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

CREDOR: VIVO S.A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.555,44(Doze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as unidades da autarquia e funcionarios

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073

CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ DESENV.E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

GEOGRAFICAS PROJETO COMERCIAL DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS NO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.886,86(Quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

R\$ 231,52(Duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessarios ao Departemnto de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de

informações geograficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004285

CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO

REF CB388A, 110V GENUINO HP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.390,00(Tres mil, trezentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na toca do Kit de Manutenção de Impressoras Laser.

Guarulhos, terça-feira, 25 de outubro de 2011

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/11 - Proc 4940/11 - Aquisição de adaptadores, anéis, kits cavalete, colares de tomada, cotovelos, tubos de polietileno, união e tê em polipropileno, conjunto supressor, corpos de saída do kit cavalete. **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lotes 01 a 03, 05 a 07 - Valor R\$ 60.174,00; DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 04 - Valor R\$ 122.399,90.**

RE - RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 004/2011 - Proc. 4948/11 - Contratação de empresa de engenharia para execução de diversos operacionais no sistema de água do município de Guarulhos. Fica retificada a data de abertura do certame para o dia 03/11/11 às 10:00h em face do decreto municipal 29357/11, mantidas as demais cláusulas e anexos. Maiores informações: Gerência de Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

PROGUARU

Relação de candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação Nome

47º Valdete Aparecida da Silva Ramos

48º Naldes De Araújo da Silva

49º Ana Zazula

50º Rubens Jose de Souza

51º Verenice Maristela Cavenague

52º Sílvia Munhoz

53º Maria Isabel Gomes Milanov

54º Maria Ivanir Leandro Nunes

55º Maria Vieira Araujo

56º Sirlene Pereira

57º Rosana Amaral Chagas

58º Rosete Maria Rodrigues de Melo

Guarulhos, 25 de Outubro de 2011.

Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP**, a seguinte licitação:

CONVITE Nº 012/2011 - Contratação de empresa para execução de galerias de águas pluviais à Jusante da Rua Rio Negro e outras - Cidade Soberana - São João.

Abertura 07/11/2011 às 10h00. Processo Administrativo nº 374/2011.

O EDITAL deverá ser retirado no site:

www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações - Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 384/2011, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 032/2011**, que trata da aquisição de cal virgem, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Casa Afonso Ltda. EPP.**

Processo Administrativo nº 259/2011, torna público a homologação do **Pregão Presencial nº 033/2011**, que trata da aquisição de cartuchos para impressora, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Golden Distribuidora Ltda.**

Processo Administrativo nº 345/2011, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 042/2011**, que trata da aquisição de material de limpeza, e **adjudicação** do objeto no lote 3 a favor da empresa **MVD Distribuidora Ltda. ME. Os lotes 1 e 2 ficam declarados FRACASSADOS.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 374/2011, Convite nº 011/2011, que trata da contratação de empresa especializada para demolição e remoção de entulho de um reservatório de concreto inativo, torna público que este certame foi declarado **DESERTO.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA

Pres. Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 354/2011 torna público o **Contrato nº 081/2011. Pregão Eletrônico nº 043/2011. Objeto:** Fornecimento de tela soldada. **Empresa:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 39.498,00 - **assinado:** 24/10/2011.

Guarulhos, 24 de outubro de 2011.

KÁTIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem

cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: ADERILDO PEREIRA DE JESUS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de filmagem.

VALOR: R\$ 605,20 (seiscentos e cinco reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AMANDA BECERO DE MATTOS PITTA ME.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de produtos diversos.

VALOR: R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

PROCESSO

e um reais e vinte e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.
 CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 173,08 (cento e setenta e três reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALENCIO & JOIA COMERCIAL LTDA. ME.**
 PROCESSO: 300/2011
 OBJETO: Aquisição de açúcar.
 VALOR: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos à alimentação de nosso funcionários que prestam relevante serviço público.
 CREDOR: **VCB FERREIRA PEÇAS PARA CAMINHOES - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante

interesse público.

Guarulhos (SP), 25 de outubro de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18048

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Requerimento, de 18/10/2011, **DESIGNA**, o servidor **GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO A. DIAS** (cód.4294), Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pela função de Ouvidor do Poder Legislativo, NE-1, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do servidor Sidnei Gonçalves (cód.3400), no período de 17/10 a 21/10/2011.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 18049

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1.546/11, de 13/10/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE** (cód. 155), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, (cód.13942), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão:

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de outubro de 2011.

EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 18050

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 1571/11 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 14 a 28 de outubro de 2011, ao Vereador **ROMILDO SANTOS**.
 REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 63ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2011 do Vereador **GERALDO CELESTINO** para atuar nas Comissões abaixo-relacionadas, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399/09:

I) Trânsito e Transportes e Ética e Decoro Parlamentar, como Membro;

II) Defesa dos Direitos do Consumidor, como Presidente.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de outubro de 2011.

EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18051

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado enviado pelo Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** e as indicações efetuadas pela liderança do PSDB, REGISTRA, a partir de 18 de outubro de 2011, o seguinte:

I) Vereador **GERALDO CELESTINO**, na Presidência da Comissão Permanente de Legislação Participativa;

II) Vereador Dr. **VITOR DA FARMÁCIA**, como Membro da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de outubro de 2011.

EDUARDO SOLTUR
 Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

JAIR GALHARD

Secretário de Assuntos Legislativos

Processo nº 1.270/08 de 07 de julho de 2.008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 005/08 de 03 de outubro de 2008.
 Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos a Órgão Público.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03 de outubro de 2011 até 02 de outubro de 2012.

Guarulhos, 20 de outubro de 2.011.

EDUARDO SOLTUR
 -Presidente-

Processo Administrativo 1289/11

Aviso de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **Eduardo Soltur**, leva ao conhecimento de todos os interessados que, se fará realizar reunião pública no dia 09/11/2011, as 10: horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de armários de segurança conforme anexo I, parte integrante do presente edital recebimento de propostas: até as 10:00 horas do dia 09/11/11, na Rua João Gonçalves, nº 604, 3º andar, Sala 139, Centro, Guarulhos – Comissão Permanente de Licitações e Contratos) – **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no mesmo endereço acima citado ou pelo, e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br, telefone 2475-0200 Ramais 406.

Guarulhos, 24/11/2011

Reynaldo Luks

Pregoeiro Oficial

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Civil

147

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos

Rua Conceição, 49 – Vila Zanardi – CEP 07020-140

TELEFONES

2408-7720 / 2408-7231 / 2408-7852 / 2408-6316 / 2408-6345

SAAE

0800-101042

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

| |
|---|
| BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal) |
| PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887 |
| SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 |
| PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453 |
| TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 |
| CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387 |
| VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14 |
| FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima |
| FÁCIL EMPRESARIAL |
| Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

Unidades Administrativas da Prefeitura

| | |
|---|----------------------------|
| Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| São João: Av. Coqueiral, 100 | 2229-2200 |
| Pimentas: Rua Itália, 13 | 2486-5292 |
| Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201 | 2085-5600 |

Endereços do Saae

| |
|---|
| Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima |
| Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 |
| Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br |

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

| | |
|---|------------------|
| Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso | 2475-9000 |
| Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200 | 2438-2667 |
| Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150 | 2412-2748 |
| Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200 | 2467-2932 |
| Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99 | 2486-2728 |
| Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500 | 2404-4331 |
| Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira | 2472-4600 |
| Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro | 2479-3505 |

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta
Telefone: 2414-3685

CJ Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2475-8616 - 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
Rua Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima
Telefone: 2087-7620

Secretarias

| | |
|--|--|
| Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva | 2472-5177 |
| Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca | 199 – 2461-9286 |
| Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta | 2423-7400 |
| Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2453-6800 |
| Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro | 2468-0008 |
| Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima | 2475-8614 |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima | 2087-7400 |
| Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge | 2464-1000 |
| Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo | 2087-4160 |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva | 2475-7922 |
| Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena | 2453-6700 |
| Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo | 2475-7300 |
| Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro | 2087-6850 |
| Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena | 2423-8600 |
| Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima | 2475-8600 |
| Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima | PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632 |
| Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia | 2475-9844 |
| Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca | 2475-9900 |
| Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva | 2468-7200 |
| Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro | 2475-9700 |
| Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros | 2402-6200 |
| Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade | 2472-5000 |
| Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro | 2087-7580 |
| Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão | 2086-2280 / 2086-0491 2086-0706 |
| Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio | 2421-0695 |
| Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema | 2303-4230 / 2303-4234 2303-4236 |
| Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo | 2436-3666 |
| Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro | 2463-6700 |
| Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde | 0800-7722986 |
| Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco | 2409-6286 |
| Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica | 2483-2354 e 2483-0048 |
| Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana | 2469-8246 e 2466-0137 |